



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

Estado do Paraná

MENSAGEM DE LEI Nº 127/2023.

Maringá, 01 de novembro de 2023.

Exmo. Senhor Presidente:

Enviamos a esta Câmara **Mensagem Aditiva** de Lei nº 127/2023, nos termos do parágrafo 2º do art. 168 do Regimento Interno desta Casa de Leis, que o prevê:

Art. 168.
Ressalvadas
as exceções
regimentais
e o disposto
no artigo 112
da Lei
Orgânica do
Município,
os
substitutivos,
emendas e
subemendas
serão
apresentados
do início da
tramitação
da
proposição
até o
término de
sua
apreciação
por parte do
órgão
legislativo,
pela Mesa
Executiva,
pelas
Comissões,
pelos
Vereadores.
(...)

§ 2.º O
Prefeito
formulará
modificações
em projetos
de sua
autoria, em
tramitação

no
Legislativo,
por meio de
Mensagem
Aditiva,
observado o
disposto
neste artigo.

Tem esta o objetivo de aditar a Mensagem de Lei nº 103/2023 que altera os anexos a seguir, do Projeto de Lei nº 16833/2023:

I – Programas e Metas;

Programa: Cód. 0006 - Desenvolvimento Econômico.

II – Metas Fiscais; e

Demonstrativo 1;

Demonstrativo 3; e

Demonstrativo 8.

V – Evolução da Receita.

Esclareço que as alterações realizadas apenas visam compatibilizar a Lei de Diretrizes Orçamentárias à Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2024.

Diante do exposto e na certeza de contar com o apoio de Vossas Excelências na aprovação deste Projeto de Lei, aproveito o ensejo para renovar meus protestos de estima e consideração pelos integrantes dessa Casa de Leis.

Excelentíssimo Senhor:

MARIO MASSAO HOSSOKAWA

Presidente da Câmara Municipal de Maringá

N E S T A



Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas, Secretário de Governo**, em 06/11/2023, às 15:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas, Prefeito Municipal**, em 06/11/2023, às 16:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2679258** e o código CRC **173604F4**.

MUNICÍPIO DE MARINGÁ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO I - PROGRAMAS E METAS
RELAÇÃO DOS PROGRAMAS
2024

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO	PROGRAMAS	VALOR EM R\$
0000	A	Encargos Especiais	159.798.295,00
0001	A	Processo Legislativo	62.956.594,00
0002	A	Apoio Administrativo	233.073.936,00
0003	F	Espaço do Cidadão	18.331.201,00
0004	F	Cultura Presente	25.018.365,00
0005	A	Valorização e Qualificação do Servidor Público	40.179.701,00
0006	F	Desenvolvimento Econômico	52.607.435,00
0007	A	Previdência Social	243.618.000,00
0008	F	Sistema Aeroportuário	22.632.190,00
0009	F	Habitação	4.853.247,00
0010	F	Serviços Urbanos	175.847.053,00
0011	F	Maringá Verde	22.788.118,00
0012	F	Maringá Saudável	654.613.999,00
0013	F	Esporte e Lazer	48.298.594,00
0014	F	Infraestrutura Urbana	122.842.149,00
0015	F	Trânsito e Transporte	97.627.952,00
0016	F	Educação Infantil	249.077.984,00
0017	F	Educação Fundamental	222.714.275,00
0018	F	Proteção Social Básica	21.213.667,00
0019	F	Proteção Social Especial	28.906.204,00
0020	F	Mulher e Políticas Públicas	4.541.700,00
0021	F	Maringá mais Segura	31.222.977,00
0022	F	Maringá Cidadã	25.474.607,00
0023	F	Trabalho e Renda	8.237.612,00
0024	F	Criança e Adolescente	6.833.942,00
9999	A	Reserva de Contingência	209.468.000,00
TOTAL DOS PROGRAMAS			2.792.777.797,00
(-) DESPESA EXTRA ORÇAMENTÁRIA DO PROGRAMA SISTEMA AEROPORTUÁRIO			17.431.797,00
TOTAL DOS PROGRAMAS ORÇAMENTÁRIOS			2.775.346.000,00
TOTAL DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA			2.775.346.000,00

LEGENDA:

1. CLASSIFICAÇÃO DO PROGRAMA: "A" = APOIO ADMINISTRATIVO; "F" = FINALÍSTICO

MUNICÍPIO DE MARINGÁ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO I - PROGRAMAS E METAS
METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
2024

Programa: Cód. 0006 - DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

OBJETIVO PROGRAMÁTICO:

Criar condições e instrumentos que favoreçam o crescimento e o desenvolvimento econômico sustentável de Maringá e região.

AÇÕES GOVERNAMENTAIS						
CÓD.	NAT.	AÇÃO PROPOSTA	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA	VALOR EM R\$
FUNÇÃO: 04 - Administração						
SUBFUNÇÃO: 122 - Administração Geral						
0006.01	A	Manutenção e desenvolvimento das atividades da Secretaria Municipal de Aceleração Econômica e Turismo	Órgão mantido	Unidade	1	2.591.288,00
0006.02	A	Manutenção das atividades do Conselho de Desenvolvimento Econômico	Conselho mantido	Unidade	1	542.616,00
FUNÇÃO: 12 - Educação						
SUBFUNÇÃO: 364 - Ensino Superior						
0006.03	A	Manutenção do PROMUBE	Bolsas ofertadas	Unidade	900	1.200.000,00
FUNÇÃO: 19 - Ciência e Tecnologia						
SUBFUNÇÃO: 572 - Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia						
0006.04	A	Apoio a realização de atividades para o desenvolvimento tecnológico e inovação	Instituição apoiada	Unidade	1	297.124,00
SUBFUNÇÃO: 573 - Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico						
0006.16	A	Manutenção das atividades do Conselho Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação	Conselho mantido	Unidade	1	11.000,00
FUNÇÃO: 20 - Agricultura						
SUBFUNÇÃO: 608 - Promoção da Produção Agropecuária						
0006.05	A	Apoio as atividades relacionadas à produção agropecuária	Atividades mantidas	Unidade	1	876.462,00
0006.06	A	Manutenção das hortas e viveiros comunitários	Horta e viveiro comunitário mantido	Unidade	48	462.548,00
0006.07	P	Implantação de hortas e viveiros comunitários	Horta e viveiro comunitário implantados	Unidade	2	6.000,00
0006.08	P	Construção do Empório da Agricultura Familiar	Empório construído	Unidade	1	157.995,00
FUNÇÃO: 22 - Indústria						
SUBFUNÇÃO: 661 - Promoção Industrial						
0006.09	A	Manutenção e apoio as atividades de promoção industrial	Atividades mantidas	Unidade	1	79.000,00
0006.10	P	Infraestrutura para parques, áreas e barracões industriais	Parque/área/barracão industrial	Unidade	2	5.983.000,00
FUNÇÃO: 23 - Comércio e Serviços						
SUBFUNÇÃO: 691 - Promoção Comercial						
0006.11	A	Manutenção e apoio as atividades de promoção comercial e empreendedorismo	Atividades mantidas	Unidade	1	203.467,00
SUBFUNÇÃO: 695 - Turismo						
0006.12	A	Apoio e realização de atividades e eventos relacionados ao turismo	Atividades mantidas	Unidade	1	6.875.000,00
0006.13	P	Infraestrutura turística	Ponto turístico	Unidade	2	302.833,00
0006.14	A	Manutenção e desenvolvimento das atividades do Parque do Japão	Parque mantido	Unidade	1	353.935,00
0006.15	A	Construção do Centro de Eventos Oscar Niemeyer	Centro construído	Unidade	1	32.665.167,00
TOTAL DO PROGRAMA						52.607.435,00

LEGENDA: 1. Campo "NAT.": "A" = atividade; "P" = projeto; "OE" = operação especial

MUNICÍPIO DE MARINGÁ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO II - METAS FISCAIS
METAS ANUAIS
2024

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art. 4º, § 1º) R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2024				2025				2026			
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a/PIB) x100	% RCL (a/RCL) x100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b/PIB) x100	% RCL (b/RCL) x100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c/PIB) x100	% RCL (c/RCL) x100
Receita Total	2.518.795.000,00	2.431.269.305,02	0,34	4,51	2.598.108.597,00	2.432.685.952,25	0,33	4,44	2.809.091.326,00	2.553.719.387,27	0,34	4,59
Receitas Primárias (I)	2.315.515.146,00	2.235.053.229,73	0,31	4,15	2.493.049.706,00	2.334.316.204,12	0,32	4,26	2.696.352.628,00	2.451.229.661,82	0,33	4,41
Despesa Total	2.518.795.000,00	2.431.269.305,02	0,34	4,51	2.598.108.597,00	2.432.685.952,25	0,33	4,44	2.809.091.326,00	2.553.719.387,27	0,34	4,59
Despesas Primárias (II)	2.396.482.401,00	2.313.206.950,77	0,32	4,29	2.465.072.426,00	2.308.120.249,06	0,32	4,22	2.659.860.170,00	2.418.054.700,00	0,32	4,35
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (III) = (I – II)	(80.967.255,00)	(78.153.721,04)	(0,011)	(0,14)	27.977.280,00	26.195.955,06	0,004	0,05	36.492.458,00	33.174.961,82	0,004	0,06
Dívida Pública Consolidada (DC)	589.799.543,87	569.304.579,03	0,08	1,06	520.367.368,85	487.235.364,09	0,07	0,89	467.595.893,20	425.087.175,64	0,06	0,76
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	(107.310.456,13)	(103.581.521,36)	(0,01)	(0,19)	-248.717.631,15	(232.881.677,11)	(0,03)	(0,43)	-346.474.106,80	-314.976.460,73	(0,04)	(0,57)
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da linha	106.149.607,64	102.461.011,24	0,01	0,19	-141.407.175,02	(132.403.721,93)	(0,02)	(0,24)	-97.756.475,65	-88.869.523,32	(0,01)	(0,16)

FONTE: Diretoria de Orçamento

NOTA: O Resultado Primário e o Resultado Nominal foram elaborados para Meta Fiscal conforme a Portaria 1.447/2022 de 14 de junho de 2022 da STN.

O cálculo das metas foi realizado considerando-se o seguinte cenário macroeconômico:

VARIÁVEIS	2024	2025	2026
PIB real (crescimento % anual)	6,02	5,47	5,47
Inflação média (% anual) projetada com base em índice oficial de inflação	3,60	3,20	3,20
Projeção do PIB do Estado - R\$ milhares	739.218.000.000,00	779.627.000.000,00	822.245.000.000,00
Projeção da RCL do Estado - R\$ milhares	55.857.926.157,00	58.461.098.883,00	61.210.910.961,00

FONTE: PIB Estadual - IPARDES
Inflação Média (IPCA) - BACEN
RCL do Estado - SEFA-PR

Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes:

2024
Valor corrente / 1,04

2025
Valor corrente / 1,07

2026
Valor corrente / 1,10

MUNICÍPIO DE MARINGÁ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO II - METAS FISCAIS
METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
2024

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES											R\$ 1,00
	2021	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%	2026	%	
Receita Total	1.654.824.865,00	1.881.103.488,00	13,67	2.386.471.812,00	26,87	2.518.795.000,00	5,54	2.598.108.597,00	3,15	2.809.091.326,00	8,12	
Receitas Primárias (I)	1.546.044.281,00	1.801.670.651,00	16,53	2.198.001.171,00	22,00	2.315.515.146,00	5,35	2.493.049.706,00	7,67	2.696.352.628,00	8,15	
Despesa Total	1.654.824.865,00	1.881.103.488,00	13,67	2.386.471.812,00	26,87	2.518.795.000,00	5,54	2.598.108.597,00	3,15	2.809.091.326,00	8,12	
Despesas Primárias (II)	1.571.845.748,00	1.792.105.161,00	14,01	2.283.954.776,00	27,45	2.396.482.401,00	4,93	2.465.072.426,00	2,86	2.659.860.170,00	7,90	
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (III) = (I – II)	(25.801.467,00)	9.565.490,00	(137,07)	(85.953.605,00)	(998,58)	(80.967.255,00)	(5,80)	27.977.280,00	(134,55)	36.492.458,00	30,44	
Dívida Pública Consolidada (DC)	427.831.680,79	420.124.909,63	(1,80)	461.626.183,54	9,88	589.799.543,87	27,77	520.367.368,85	(11,77)	467.595.893,20	(10,14)	
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	107.665.433,48	48.662,32	(99,95)	(213.460.063,77)	(438.755,75)	(107.310.456,13)	(49,73)	(248.717.631,15)	131,77	(346.474.106,80)	39,30	
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da linha	98.464.000,72	(107.616.771,16)	(209,30)	(213.508.726,09)	98,40	106.149.607,64	(149,72)	(141.407.175,02)	(233,21)	(97.756.475,65)	(30,87)	

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES											
	2021		2022		2023		2024		2025		2026	
		%		%		%		%		%		%
Receita Total	1.591.177.754,81		1.808.753.353,85	13,67	2.316.962.924,27	28,10	2.431.269.305,02	4,93	2.432.685.952,25	0,06	2.553.719.387,27	4,98
Receitas Primárias (I)	1.486.581.039,42		1.732.375.625,96	16,53	2.133.981.719,42	23,18	2.235.053.229,73	4,74	2.334.316.204,12	4,44	2.451.229.661,82	5,01
Despesa Total	1.591.177.754,81		1.808.753.353,85	13,67	2.316.962.924,27	28,10	2.431.269.305,02	4,93	2.432.685.952,25	0,06	2.553.719.387,27	4,98
Despesas Primárias (II)	1.511.390.142,31		1.723.178.039,42	14,01	2.217.431.821,36	28,68	2.313.206.950,77	4,32	2.308.120.249,06	(0,22)	2.418.054.700,00	4,76
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (III) = (I – II)	(24.809.102,88)		9.197.586,54	(137,07)	(83.450.101,94)	(1.007,30)	(78.153.721,04)	(6,35)	26.195.955,06	(133,52)	33.174.961,82	26,64
Dívida Pública Consolidada (DC)	411.376.616,14		403.966.259,26	(1,80)	448.180.760,72	10,95	569.304.579,03	27,03	487.235.364,09	(14,42)	425.087.175,64	(12,76)
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	103.524.455,27		46.790,69	(99,95)	(207.242.780,36)	(443.014,54)	(103.581.521,36)	(50,02)	(232.881.677,11)	124,83	(314.976.460,73)	35,25
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da linha	94.676.923,77		(103.477.664,58)	(209,30)	(207.290.025,33)	100,32	102.461.011,24	(149,43)	(132.403.721,93)	(229,22)	(88.869.523,32)	(32,88)

FONTE: Diretoria de Orçamento

NOTA: O Resultado Primário e o Resultado Nominal foram elaborados para Meta Fiscal conforme a Portaria 1.447/2022 de 14 de junho de 2022 da STN.

MUNICÍPIO DE MARINGÁ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO II - METAS FISCAIS
METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
2024

Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes:

ÍNDICES DE INFLAÇÃO						
2021	2022	2023	2024	2025	2026	
3,75	3,50	3,25	3,60	3,20	3,20	

* Inflação Média (% anual) projetada com base no Relatório de Inflação divulgado pelo BACEN , em 30 de março de 2023.

- 2021
Valor corrente / 1,040
- 2022
Valor corrente / 1,040
- 2023
Valor corrente / 1,030
- 2024
Valor corrente / 1,040
- 2025
Valor corrente / 1,070
- 2026
Valor corrente / 1,100

MUNICÍPIO DE MARINGÁ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO II - METAS FISCAIS
MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO
2024

AMF - Demonstrativo 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V) R\$ 1,00

EVENTOS	Valor Previsto para 2024
Aumento Permanente da Receita	122.094.970,00
(-) Transferências Constitucionais	
(-) Transferências ao FUNDEB	61.998.726,60
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	60.096.243,40
Redução Permanente de Despesa (II)	
Margem Bruta (III) = (I+II)	60.096.243,40
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	13.117.873,00
Novas DOCC	13.117.873,00
(ampliação e criação de novas ações, manutenção de novos equipamentos e espaços públicos entre outras)	
Novas DOCC geradas por PPP	
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	46.978.370,40
(adicional por tempo de serviço, progressão funcional, reajuste salarial, reajustes contratuais entre outras)	

FONTE: Quadro memória de cálculo receita consolidada LDO
Diretoria de Orçamento

Nota: O aumento permanente da receita foi calculado sobre a receita corrente.

MUNICÍPIO DE MARINGÁ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO V
EVOLUÇÃO DA RECEITA
2024

ESPECIFICAÇÕES		2021		2022		%	2023		%	2024		%	2025		%	2026		%	METODOLOGIA DE CÁLCULO PARA AS RECEITAS ORÇADAS E PROJETADAS DE 2023 A 2026
		RS RECEITA REALIZADA	RS RECEITA REALIZADA	RS RECEITA REALIZADA	RS RECEITA REALIZADA		RS RECEITA ORÇADA	RS RECEITA ORÇADA		RS RECEITA ORÇADA	RS RECEITA PROJETADA		RS RECEITA PROJETADA	RS RECEITA PROJETADA					
RECEITAS CORRENTES		1.856.872.832,77	2.173.488.707,54	17,05	2.364.846.632,00	8,80	2.486.941.602,00	5,16	2.647.636.241,00	6,46	2.865.037.805,00	8,21							
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		741.631.308,10	824.955.897,52	11,24	903.540.400,00	9,53	954.298.500,00	5,62	1.048.000.000,00	9,82	1.147.560.000,00	9,50	Evolução da série temporal.						
CONTRIBUIÇÕES		102.072.756,66	116.788.684,66	14,40	138.642.600,00	18,73	133.589.000,00	(3,65)	146.000.000,00	9,29	159.140.000,00	9,00	Evolução da série temporal.						
RECEITA PATRIMONIAL		28.527.917,41	95.305.725,07	234,08	123.799.000,00	29,90	193.698.183,00	56,46	120.000.000,00	(38,05)	129.800.000,00	8,17	Evolução da série temporal.						
RECEITA DE SERVIÇOS		930.224,70	3.967.964,02	326,56	845.000,00	(78,70)	874.000,00	3,43	1.047.000,00	19,79	1.167.405,00	11,50	Evolução da série temporal.						
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		981.807.792,07	1.126.462.490,34	14,73	1.215.346.032,00	7,89	1.204.421.419,00	(0,90)	1.330.025.241,00	10,43	1.430.000.000,00	7,52	Evolução da série temporal.						
OUTRAS RECEITAS CORRENTES		91.700.910,84	109.985.302,94	19,94	103.659.600,00	(5,75)	119.980.500,00	15,74	136.064.000,00	13,41	149.670.400,00	10,00	Evolução da série temporal.						
DEDUÇÕES FUNDEB		(89.798.077,01)	(103.957.357,01)	15,77	(120.986.000,00)	16,38	(119.920.000,00)	(0,88)	(133.500.000,00)	11,32	(152.300.000,00)	14,08	Evolução da série temporal.						
RECEITAS DE CAPITAL		73.672.652,71	87.078.971,60	18,20	187.236.780,00	115,02	203.516.398,00	8,69	103.000.000,00	(49,39)	110.000.000,00	6,80							
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		45.101.235,22	72.050.043,86	59,75	139.165.641,00	93,15	126.800.922,00	(8,88)	60.000.000,00	(52,68)	64.000.000,00	6,67	Análise do cronograma de desembolso para os contratos em andamento e novos contratos que poderão ser firmados.						
ALIENAÇÃO DE BENS		7.582.595,93	5.294.261,86	(30,18)	6.116.000,00	15,52	5.965.000,00	(2,47)	7.000.000,00	17,35	7.000.000,00	-							
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS																			
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		20.988.821,56	9.734.665,88	(53,62)	41.955.139,00	330,99	70.750.476,00	68,63	36.000.000,00	(49,12)	39.000.000,00	8,33	Análise dos convênios em andamento e novos convênios que poderão ser firmados, de acordo com histórico de projetos encaminhados.						
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL																			
RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS		57.892.054,18	78.947.000,71	36,37	100.095.600,00	26,79	84.888.000,00	(15,19)	89.062.000,00	4,92	97.967.000,00	10,00							
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIA		57.871.168,56	78.919.400,71	36,37	100.053.600,00	26,78	77.193.000,00	(22,85)	89.000.000,00	15,30	97.900.000,00	10,00	Evolução da série temporal.						
RECEITA PATRIMONIAL INTRAORÇAMENTÁRIA		13.685,62	14.400,00	5,22	22.000,00	52,78			32.000,00		37.000,00	15,63	Evolução da série temporal.						
RECEITA DE SERVIÇOS INTRAORÇAMENTÁRIA							7.695.000,00												
OUTRAS RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIA		7.200,00	13.200,00	83,33	20.000,00				30.000,00		30.000,00	-	Evolução da série temporal.						
TOTAL		1.988.437.539,66	2.339.514.679,85	17,66	2.652.179.012,00	13,36	2.775.346.000,00	4,64	2.839.698.241,00	2,32	3.073.004.805,00	8,22							

FONTE: Diretoria de Orçamento/SEFAZ

Nota:

- 1) A receita está demonstrada pelo valor líquido, não sendo consideradas as deduções da receita, com exceção das deduções do FUNDEB.
2) A receita está demonstrada com base no Plano de Contas da Receita do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.